




HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.019024/2020-21

 <p>Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh</p> <p>1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO</p> <p>AO CONTRATO Nº 81/2020</p>	<p>PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS FILIAL EBSEERH E A EMPRESA IPC MS EXAMES LTDA EPP.</p>
---	---

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH- MEC, com sede no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Muller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, RG nº 000.530.352 SSP/MS e CPF nº 615.052.691-72, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEERH nº 611 de 27/06/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: IPC MS EXAMES LTDA EPP, CNPJ 14.424.142/0001-90, com sede na Rua da Paz, 185, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande MS, CEP: 79.002-190, Fone (67) 3041-0000, e-mail: dna@ipcms.com.br, representada neste ato por, **BRUNO BOIKO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 941619 SSP/MS e CPF nº 000.223.581-10.

Conforme Processo Administrativo nº 23538.019024/2020-21, e de acordo com a **Dispensa de Licitação 50/2020**, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, dos normativos internos da EBSEERH e demais legislação aplicável, resolvem aditá-lo, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O primeiro (1º) Termo Aditivo tem como objeto a **ADIÇÃO de 500 (quinhentos)** exames de diagnóstico molecular do coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, por reação em cadeia da polimerase (PCR) para a unidade hospitalar Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Exame de diagnóstico molecular do coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, por RT-PCR (reação em cadeia da polimerase para detecção do RNA do vírus)	UN	500

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo presente do Termo Aditivo terá início a partir da sua assinatura, observando o prazo de vigência do Contrato 81/2020, não tendo seu prazo de vigência original alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais)**;

O valor Global do contrato passará à **R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**, ao ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ADITIVADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Exame de diagnóstico molecular do coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, por RT-PCR (reação em cadeia da polimerase para detecção do RNA do vírus)	UN	500	R\$212,50	R\$106.250,00
			500	-	R\$106.250,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO					R\$ 318,750,00
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO (%)					50%

As alterações representam um acréscimo no percentual de 50% do valor contratual atualizado, conforme planilha de cálculo anexa ao processo - SEI (13677040).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO
10.302.5018.8585.0054	6153000300	339039	2021NE000023

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE disponibilizará o presente termo aditivo imediatamente no seu sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aditivo contratual, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA- FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, no Foro da cidade de Campo Grande, Seção Judiciária do estado de Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

ASSINADO DIGITALMENTE

IPC MS EXAMES LTDA EPP- CNPJ 14.424,142/0001-90

BRUNO BOIKO PEREIRA DE FIGUEIREDO

RG 941619 SSP/MS e CPF 000.223.581-10



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOIKO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra**, **Gerente**, em 31/05/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Superintendente**, em 01/06/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13954549** e o código CRC **D649A4C2**.



Referência: Processo nº 23538.019024/2020-21 SEI nº 13954549